

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.236 DE 30 DE JULHO DE 2025

Altera as alíneas "a" e "b" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 6.973, de 30 de dezembro de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VII do art. 120 da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto na Lei municipal nº 5.374, de 25 de março de 2021; e considerando a necessidade de alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituída pelo Decreto nº 6.973, de 30 de dezembro de 2022 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 7.996, de 06 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "b" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 6.973, de 30 de dezembro de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 ...

I – ...

(...)



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.236 DE 30 DE JULHO DE 2025

VI - ...

- a) Maria José Vieira Pimentel, CPF. (MF) 350.***.**-53, na qualidade de Titular;
- b) Altemar Gomes da Silva Santos, CPF. (MF) 404.***.**-53, na qualidade de Suplente.

VII – ...

VIII – ...

IX-..."

Art. 2º O prazo do mandato dos membros nomeados nos termos do art. 1º deste Decreto, deve vigorar até o término do prazo de que trata o Decreto n.º 6.973, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Aracaju, 30 de julho de 2025. 204° da Independência, 137° da República e 170° da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORREA PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quiteria do Amorim Costa Secretária Municipal da Educação

+ seuce

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo